



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças, com exceção das nobres Vereadoras Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e Renata Maria Alves de Oliveira, devidamente justificadas perante a Presidência por problemas de saúde. Pelo nobre Presidente foi solicitado à Vereadora Rosângela de Souza Pavan para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado ao 2º Secretário para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 34ª Sessão Ordinária/2024, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 55/2024"**, dispendo sobre delimita e denomina os bairros do município de Bom Jesus dos Perdões; **"Projeto de Lei nº 69/2024"**, dispendo sobre cria a Feira de Arte e Artesanato e dá outras providências e **"Resposta do requerimento nº 89 e 90/2024"**. Em seguida, os Projetos do Legislativo foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. A seguir, pelo nobre Presidente foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Projeto de**



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Resolução n° 09/2024", de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre alteração da data de realização da 37ª Sessão Ordinária/2024 e dá outras providências; **"Indicação n° 159/2024"**, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira e **"Indicações n°s 160 a 162/2024"**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves. Logo após, pelo nobre Presidente foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **"Expediente das Comissões"**: "Parecer Conjunto n° 64/2024, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Obras, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, ao **"Projeto n° 63/2024"**, de autoria do Executivo Municipal, dispondo sobre regularização de edificações e dá outras providências. Em seguida, o projeto em pauta foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavan, Paulo Sebastião Bueno e Edson de Souza Lima. A seguir, o **Projeto de Lei n° 63/2024** foi colocado em votação, sendo **reprovado** por unanimidade. Logo após, devido à simplicidade da matéria, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa dos Pareceres das Comissões referente ao **Projeto de Resolução n° 09/2024**, dispondo sobre alteração da data de realização da 37ª Sessão Ordinária/2024 e dá outras providências. Havendo concordância, o referido Projeto foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado** unanimemente. Em seguida, a palavra foi colocada à disposição dos senhores Vereadores. Ninguém fazendo uso da mesma, pelo nobre Presidente foi comunicado que, após um intervalo de 5 minutos, seria iniciada a **Audiência Pública** sobre o Projeto de Lei n° 66/2024, referente à LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025. A seguir, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes _____,
Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos
Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e
aprovada pelos presentes, será então assinada.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO
Vice-Presidente

EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
1ª Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO
2º Secretário